INDICAÇÃO N° 48/2023 – Ver. Vitor Donizetti Siqueira Júnior

Santana da Vargem 18 de SETEMBRO de 2023

O vereador que subscreve o presente documento, com fito em suas prerrogativas previstas no artigo 31, inciso IX da Lei Orgânica municipal e no que dispõe o artigo 88, inciso XI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santana da Vargem, mediante apresentação a este Plenário, promove a presente INDICAÇÃO.

Indico ao Exm° Sr. José Elias Figueiredo, a necessidade de realizar uma inspeção nos setores privados do munípio, para averiguar se os estabelicimentos já inseriram a placa de atendiemento prioritário para pessoas com Autismo.

JUSTIFICATIVA

A indicação da inspeção visa garantir o cumprimento da lei de atendimento prioritário para autist nos estabelecimentos do município. A inspeção é necessária para verificar se os estabelecimentos já alocaram as placas de atendimento prioritário e orientá-los na adoção de práticas inclusivas. Dessa forma, estaremos assegurando os direitos e oportunidades das pessoas com autismo, promovendo um ambiente mais acolhedor e respeitoso em nosso município

Sem mais para o momento, aproveito o ansejo para renovar votos de estima e apreço.
Coloco-me á disposição para maiores informações que se fizerem necessárias.

Vitor Donizetti Siqueira Júnior
Vereador